



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117/2019

*Publicada no jornal  
"O Itaperunense" do dia  
11/05/2019.  
Edição nº 910*

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **VILMA DE LOURDES ABIB DO CARMO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1032-4/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.902,36 (dois mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.398,65 (ref.A8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10 A 8

Triênio: R\$ 503,71 (ref. 7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de maio de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL